

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

Edital PROEXT nº49 de 19 de agosto de 2025

**EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO DO
PRÉ-ENEM DA UFRRJ - CAMPUS NOVA IGUAÇU**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais, preferencialmente de licenciaturas e os alunos de pós-graduação da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vaga** de bolsista de **Apoio Pedagógico** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no *Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ* que, desde 2006, oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ.

As vagas tratadas neste edital são para o **Pré-Enem da UFRRJ Polo Nova Iguaçu** durante o ano letivo de 2025, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional. Vale frisar que as atividades são realizadas, majoritariamente, de forma **presencial**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As atividades de apoio pedagógico estão vinculadas às aulas e à organização burocrática do Pré-Enem da UFRRJ, no campus de Nova Iguaçu.
- 1.2. O Pré-Enem UFRRJ - Campus Nova Iguaçu está localizado no endereço da Av. Governador Roberto Silveira s/nº Moquetá – Nova Iguaçu – RJ, 26285-060, bloco multimídia, sala 102 (PROEXT);
- 1.3. Ter disponibilidade de até 04 tardes (segunda a sexta-feira);
- 1.4. Carga Horária: 16 horas semanais, presenciais e a distância;
- 1.5. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados, domingos ou em atividades ofertadas de forma assíncrona e síncrona para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ, se

necessário;

1.6. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais);

1.7. Vigência da bolsa: setembro a dezembro de 2025, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.8. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
19 / 08 / 2025	Lançamento do Edital
19 / 08 / 2025	Início do período de Inscrições
24 / 08 / 2025	Fim do período de Inscrições
25 / 08 / 2025 a partir das 14h	Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e do teste de habilidades
26 / 08 / 2025 a partir das 10h	Realização do teste de habilidades e entrevistas
27 / 08 / 2025	Resultado preliminar
28 / 08 / 2025	Interposição de Recursos
29 / 08 / 2025	Resultado final
29 / 08 / 2025	Envio do Termo de Compromisso
01 / 09 / 2025	Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ

3 CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

3.1 Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

3.2 Estar cursando do 3º período em diante;

3.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão se candidatar, desde que comprovem;

3.3 Ser estudante de pós graduação (mestrado);

3.4 Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um ano a partir da data de publicação deste edital;

3.5 Apresentar carga horária disponível de 16 horas semanais;

3.6 Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão on-line, e ocorrerá no prazo do dia 19 de agosto até o dia 24 de agosto de 2025, através do preenchimento do seguinte formulário:
<https://forms.gle/8241WKNxh3A2umRWA>

Atenção: Antes da realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma conta de e-mail do Google (Gmail) ativa e atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.

4.2 Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) e documentos anexados no formulário, quando for o caso, serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

5. DAS VAGAS

5.1 Estão previstas 1 vaga + lista de espera.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

6.2 Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a frente e o verso do documento, incluindo a parte que consta as informações como data de nascimento, filiação etc.;

6.3 Currículo Lattes;

6.4 Comprovação (certificados) das informações contidas no Currículo Lattes, que pontuam, especificadas no subitem 6.3.;

6.5 Cópia da grade de horário do período;

6.6 Cópia do histórico da graduação ou pós (que esteja cursando) atualizado;

6.7 Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem **3.2.1**. A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;

6.8 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.9 Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE APOIO PEDAGÓGICO

- 7.1 Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual;
- 7.2 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT;
- 7.3 Disponibilizar 4 tardes durante o período de vigência da bolsa, para as atividades desenvolvidas, majoritariamente, na modalidade presencial;
- 7.4 Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais poderão ser realizadas atividades online e presenciais para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ, se necessário;
- 7.5 Acordar com a Coordenação e cumprir as horas semanais disponíveis para planejamento e orientação das atividades que serão realizadas presencialmente;
- 7.6 Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Pré-Enem da UFRRJ;
- 7.7 Participar das reuniões, capacitações e cursos de formação que forem agendadas pela Coordenação e/ou pela PROEXT on-line e presencialmente;
- 7.8 Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do-Pré-Enem da UFRRJ, podendo ser desligado do programa em caso de atrasos ou faltas sem justificativa comprovada;
- 7.9 Zelar pelo patrimônio público utilizado;
- 7.10 O bolsista fica ciente que sua renovação ou desligamento do Programa estão submetidos ao cumprimento de suas atribuições especificadas no Edital para seleção de Apoio Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ nº49/2025 - 19 de agosto de 2025, ao cumprimento das recomendações especificadas neste termo de compromisso e avaliação dos Tutores Supervisores e a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.
- 7.11 Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar aos alunos do Pré-Enem da UFRRJ;
- 7.12 Acompanhar a frequência dos alunos a fim de elaborar relatórios mensais;
- 7.13 Estabelecer a relação entre equipe do Pré-Enem da UFRRJ e as turmas;
- 7.14 Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação e da Supervisão, as condições necessárias para a execução do Programa;
- 7.15 Elaborar relatórios das atividades e quadro de horários dos tutores, participar das bancas de seleção; confeccionar as atas de reuniões, controlar materiais de expediente e planejar sua reposição, elaborar e encaminhar editais, gerenciar a abertura e o fechamento da sala do Pré-enem, bem como o empréstimo de material;
- 7.16 Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;
- 7.17 Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de

materiais em imagens e vídeos, entre outros;

7.18 Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

7.19 Dar ciência às mensagens de *Whatsapp* e e-mails enviados pela PROEXT, pela Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

7.20 Ser assíduo nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ, abastecendo e gerindo as mídias sociais com as ações do Pré-Enem.

7.21 Redigir as atas e os demais documentos das reuniões online e presenciais.

7.22 Acompanhar e orientar alunos sobre salas de aulas e suas respectivas turmas;

7.23 Fazer o acompanhamento de frequência dos alunos;

7.24 Responder dúvidas dos alunos sobre o funcionamento do programa;

7.25 Fazer o atendimento de alunos e responsáveis (se for o caso) em época de matrículas, rematrículas e demais processos administrativos;

7.26 Dar suporte aos tutores de disciplinas em caso de necessidade.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A seleção se dará em três etapas obrigatórias e classificatórias:

a. Análise de currículo – 50 pontos;

b. Entrevista – 50 pontos;

c. Teste de habilidades – 100 pontos.

8.2 Itens avaliados na seleção:

8.2.1 Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 10,0 pts
Participação em Programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; residência pedagógica, entre outros.	1,0 ponto para cada participação por semestre de atividade (Máximo 4 pontos)
Cursos, oficinas, mini cursos, capacitação, eventos voltados	Máximo 5 pontos

para a área de educação (aprendizagem) e afins. Duração > 20h = 2 pontos Duração < 20h = 1 ponto	
Experiência com ensino <i>online</i> ; com Ambientes Virtuais de Aprendizagem, por exemplo, <i>Moodle</i> , <i>Google Classroom</i> , entre outros.	2,0 pontos para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 6 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

8.2.2 Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	20 pontos
Organização das ideias	15 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

8.2.3 Teste de Habilidades:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Domínio da ferramenta/situação	Domínio na abertura da ferramenta ou boa abordagem ao aluno/tutor fictício (se sorteado)	10	20
	Desenvoltura nas opções que a ferramenta oferecer ou nas perguntas feitas pelo aluno/tutor fictício (se sorteado)	10	
Exposição das habilidades	Possui conhecimento das expertises pontuadas por este edital, na situação sorteada.	20	44
	Introdução da ferramenta, descrevendo o que será feito.	8	
	Desenvolvimento adequado sobre cada item ou pergunta solicitada na situação sorteada.	8	
	Conclusão satisfatória da atividade exercida na situação sorteada.	8	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de recursos disponíveis em cada situação apresentada.	10	20
	Agilidade no manuseio de cada item, como uso de atalhos ou explicação sucinta e clara das perguntas feitas pelo aluno/tutor fictício (se sorteado).	10	
	Excelente – 13 a 15 min	16	

Uso adequado do tempo	Bom – 10 a 13 min	12	16
	Regular – > 5 a 10 min	4	
	Insatisfatório – < 5 min ou > 15 min	0	
Total de pontos			Máximo de 100 pontos

8.3. Procedimentos da entrevista e do teste de habilidades:

8.3.1. Todo processo seletivo poderá ocorrer de forma presencial ou on-line via google meet.

8.3.2. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

8.3.3. O teste de habilidades terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato atuar em situações determinadas pelo presente edital diante da Banca Examinadora em uma das 3 situações indicadas no subitem 8.4.

8.3.4. Dentre as 3 situações indicadas, duas delas serão sorteadas pela Banca Examinadora, que promoverá, na presença do candidato, o sorteio que será acompanhado pelos candidatos, que escolherá **um entre os dois** pontos sorteados, no qual atuará.

8.3.5. No Teste de Habilidades, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **8.2.3.**

8.3.6. Durante o Teste de Habilidades, o candidato deverá criar o produto solicitado pela banca examinadora. Poderão ser utilizados outros recursos além dos pré-determinados por este edital. É importante que o candidato apresente suas habilidades realizando a atividade proposta procurando se aproximar do que lhe fora solicitado.

8.3.7. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização do teste de habilidade e/ou entrevista.

8.3.8. A Banca Examinadora resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

8.3.9. A nota final de cada candidato será dada pela **soma das notas obtidas** na análise do currículo, entrevista e teste de habilidades.

8.3.10. A nota de corte é de **130 pontos**.

8.4. Teste de Habilidades:

Área	Descrição das habilidades esperadas para o sorteio
Assessoramento técnico-pedagógico	a) Manuseio de ferramentas digitais (Canva, Powerpoint, IA, outros) para confecção de arte determinada pela banca; b) Confecção e manuseio de documentos institucionais eletrônicos, tais como: formulários, planilhas, atas, compartilhamento de arquivos; c) Simulação de uma situação comunicativa, tais como: recebimento de aluno fictício, orientação e respostas ao aluno, delegar funções aos tutores, dirimir situações-problema.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem 8.2., nos prazos estabelecidos no cronograma.

9.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail pre.ufrrj.ni@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

9.3. O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº49/2025 / PROEXT-UFRRJ de 19 de agosto de 2025 - Polo Nova Iguaçu**” e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

9.4. O recurso deve seguir modelo disponível no anexo IV.

9.5. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

9.6. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

9.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de

comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso, recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações;

10.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT;

10.3 As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos;

10.4 Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

10.5 A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

10.6 Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação para análise.

10.7 A coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se dá ao direito de utilizar imagens (nomes, fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.) feitas durante ou após a realização do processo seletivo do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados, desde que expressamente autorizado pelos candidatos no momento da inscrição.

10.8 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

10.9 O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.10 Informações adicionais podem ser obtidas:

- Na página institucional da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ: [Pró-Reitoria de Extensão - Portal UFRRJ](#);
- Na página do Campus Nova Iguaçu UFRRJ, na aba de Extensão: [Câmpus Nova Iguaçu - UFRRJ](#)
- Na rede social do Pré-Enem da UFRRJ: ([Instagram Pré-Enem Nova Iguaçu](#)) e,
- No e-mail do Pré-Enem Nova Iguaçu: pre.ufrrj.ni@gmail.com

Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2025.

Prof^ª. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa -Pró-Reitora PROEXT

Ficha de Inscrição
Edital para seleção de Apoio Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ
n°49/2025 - 19 de agosto de 2025

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nome Social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL: (se houver)

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (8h às 12h)					
Tarde (13h às 17h)					

CANDIDATO À VAGA DE:

() Apoio pedagógico

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

O presente termo tem como objetivo a cessão de direito de uso da imagem, áudio e vídeo referindo-se nesse caso às fotografias, áudios e vídeos enviados para publicações nas mídias sociais e outros materiais de divulgação do **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para os fins desse termo, considera-se CEDENTE o indivíduo que, por livre e espontânea vontade, enviar sua fotografia digital, de forma gratuita e sem exclusividade, para utilização por esta instituição, e CESSIONÁRIO, o receptor da imagem – no caso, o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

O CEDENTE autoriza a utilização das imagens, áudios e vídeos por ele enviados em publicações digitais no *site* e nas mídias sociais do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, também na versão impressa, sempre com a indicação da autoria.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins informativos e publicitários, a imagem, cedida inteiramente sem ônus, a ser publicada em forma editada ou bruta, com visibilidade nacional e internacionalmente através da internet e outros meios de comunicação.

O CEDENTE autoriza o CESSIONÁRIO a realizar modificações de cunho estético e informativo (edição de cores, dimensão, detalhes e adição de legendas descritivas), sem necessidade de prévia aprovação do CEDENTE.

Eu, _____,
portador do RG de nº _____, autorizo o Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a utilizar minha imagem (ou do menor que represento), quer seja através de fotografias, filmagens, banners, mídias sociais (internas e externas) para efeito de divulgação do referido curso, de forma gratuita, nos termos supracitados.

Cidade: _____, ____ / ____ / 2025.

Assinatura (ou responsável)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,
declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga pela UFRRJ até o presente momento.

Igualmente, declaro estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas neste edital. A falta de cumprimento das determinações implicará a restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento deste programa.

Nova Iguaçu, _____ de agosto de 2025.

Assinatura do candidato

